



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O
ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/FMS/2018, cujo objeto consiste na a locação do imóvel situado na Rua Santa Rosa, n.º 36, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Santa Rosa, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 305/FMS/2018, Dispensa n.º 013/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20 , doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **Mabel Henrique de Lima**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.731.784 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 697.619.574-20, Telefone: 98362-5452/3522-6696, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 2359/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **25 de outubro de 2021**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 036/FMS/2018, celebrado em 01 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 01 de novembro de 2021 no valor inicial de **R\$ 18.437,88 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)** e atual de **R\$ 19.227,00 (dezenove mil duzentos e vinte e sete reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **01 de novembro de 2022**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 036/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1294, datada de 25 de outubro de 2021, no valor de R\$ 3.517,38 (três mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.788,50 (mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 21.462,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos **24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º **2359/2021**, datada de **25 de outubro de 2021**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de novembro de 2022**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 21.462,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA Mabel Henrique de Sousa
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVERICK Assessoria PMCSA	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunh Coordenadora Mat 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Sant Lucineide Mame de Cunha CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/FMS/2018, Processo Administrativo nº 305/FMS/2018, Dispensa nº 013/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: –** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2022, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 21.462,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais). **Locador: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **Mabel Henrique de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 697.619.574-20, **Valor Total: R\$ 21.462,00, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:94F0F32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>